



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Processo Administrativo Nº 064/2026

O MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração Municipal pretende realizar contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação integral digitalizada para atender as necessidades no Município de Pinhal Grande/RS.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços por meio do e-mail **orcamentos@pinhalgrande.rs.gov.br**, ou, alternativamente, de forma presencial junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, situado na Avenida Integração, nº 2.691, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, mediante entrega de envelope devidamente lacrado, o qual será formalmente protocolado.

O prazo para apresentação das propostas se **encerrará no dia 06/05/2026 às 23h59min**, ocasião em que a Administração procederá à análise e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da legislação vigente.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE
1	Plataforma de Comunicação Digital Integrada em Nuvem (SaaS) com usuários ilimitados e pacote de minutos ilimitados para ligações fixo e móvel nacional.	Licença/Assinatura mensal (SaaS)
1	Linha 0800 com Canais de Atendimento, com recebimento ilimitado de ligações de fixo e móvel nacional.	Número/Assinatura mensal
50	Terminal IP FAST (Telefone VoIP com Fio)	Unid./mês (locação)
1	Pacote de Mensageria mensal — Mensagens de Marketing e de Utilidade via whatsapp API Oficial com Usuários Ilimitados. Mensagem Marketing: Até 1.500 Mensagem Utilidade: Até 400	Pacote/Assinatura mensal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE
10	Serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com fornecimento de linha habilitada (SIM/eSIM), contemplando ligações ilimitadas para qualquer operadora em âmbito nacional, incluindo chamadas locais e de longa distância (LDN), pacote de dados móveis de no mínimo 6GB mensais, e uso do aplicativo WhatsApp sem desconto da franquia de dados, inclusive para envio de mensagens, áudios, exceto para chamadas de vídeo/voz. O serviço deverá operar em tecnologia 4G ou superior, com cobertura nacional, suporte à portabilidade numérica, e atendimento às normas da Agência Nacional de Telecomunicações.	Unidade / Mês
	Valor Referência mensal	R\$3.000,00
	Valor Referência anual	R\$36.000,00

- O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO**.

Caso haja interessados, a proposta deverá ser elaborada conforme o modelo constante da Planilha do Anexo I, devendo estar devidamente datada e assinada por seu representante legal, mediante carimbo ou, alternativamente, por meio de assinatura digital válida.

Junto à PROPOSTA DE PREÇOS, o interessado deverá apresentar, sob pena de desclassificação:

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), junto a Receita Federal;
- Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura.
- Declaração emitida pela empresa de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e nos termos dos anexos ao Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002;

Obs: A empresa classificada como vencedora que não apresentar a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada sendo convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação.

Pinhal Grande/RS, 30 de abril de 2026.

LUCAS

MICHELON:02

112038079

Assinado de forma
digital por LUCAS
MICHELON:02112038079
Dados: 2026.04.30
15:18:07 -03'00'

LUCAS MICHELON

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ANEXO I – MODELO DE CONSULTA DE PREÇO

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL/FONE:

QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE
1	Plataforma de Comunicação Digital Integrada em Nuvem (SaaS) com usuários ilimitados e pacote de minutos ilimitados para ligações fixo e móvel nacional.	Licença/Assinatura mensal (SaaS)
1	Linha 0800 com Canais de Atendimento, com recebimento ilimitado de ligações de fixo e móvel nacional.	Número/Assinatura mensal
50	Terminal IP FAST (Telefone VoIP com Fio)	Unid./mês (locação)
1	Pacote de Mensageria mensal — Mensagens de Marketing e de Utilidade via whatsapp API Oficial com Usuários Ilimitados. Mensagem Marketing: Até 1.500 Mensagem Utilidade: Até 400	Pacote/Assinatura mensal
10	Serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com fornecimento de linha habilitada (SIM/eSIM), contemplando ligações ilimitadas para qualquer operadora em âmbito nacional, incluindo chamadas locais e de longa distância (LDN), pacote de dados móveis de no mínimo 6GB mensais, e uso do aplicativo WhatsApp sem desconto da franquia de dados, inclusive para envio de mensagens, áudios, exceto para chamadas de vídeo/voz. O serviço deverá operar em tecnologia 4G ou superior, com cobertura nacional, suporte à portabilidade numérica, e atendimento às normas da Agência Nacional de Telecomunicações.	Unidade / Mês
	Valor mensal	
QTD.	Valor anual	

Local e data:

Assinatura/Carimbo: